



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 144/GDG/IFC-CAM/2015, DE 18 DE MAIO DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 300/GDG/IFC-CAM/2014, de 02 de setembro de 2014.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 425/GDG/IFC-CAM/2014, de 19 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral